

CGMP CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edição nº 860

Disponibilização: Terça-feira | 3 de maio de 2022 Publicação: Quarta-feira | 4 de maio de 2022

Página 4 de 28

**EDITAL Nº 18/2022** 

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

comunica aos interessados que serão realizadas correições ordinárias em **17, 18 e 19/05/2022**, nos seguintes órgãos de execução: 1º Promotoria de Justiça de Massas Falidas

em cumprimento ao disposto no art. 15 da Portaria CGMP nº 01, de 19 de janeiro de 2022,

da Capital; 2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital; 3ª Promotoria de Justiça de

Massas Falidas da Capital; 4º Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital;

5º Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital; 1º Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca; 2º Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca;

3º Vara de Família da Regional Barra da Tijuca e Promotoria de Justiça junto ao IX Juizado

Especial Criminal da Capital.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar

a fixação de cópia do presente edital, até quarenta e oito horas da data fixada para o ato, em

mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo

conhecimento do público.

**LUCIANA SAPHA SILVEIRA** 

Procuradora de Justiça

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO